

INDICAÇÃO Nº 351/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a secretaria municipal competente a fim de que sejam empreendidos esforços para **implementar na nossa Santa Casa a estrutura que poderia oferecer a realização de sessões de quimioterapia.**

Justificativa:

Muitos pacientes residentes no município de Adamantina e região têm que enfrentar longas jornadas de viagem para outras cidades como Barretos, Jaú, Ourinhos, Marília, dentre outras para obter este tratamento. Com isso, o poder público acumula altos custos com despesas de viagens para locomoção e principalmente causa inúmeros transtornos para os pacientes. Além disso, com a consolidação do curso de medicina na FAI – Faculdade Adamantinenses Integradas, ter mais esta especialidade agregaria ainda mais para a excelente formação dos nossos estudantes de medicina.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador